



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 21/2021

Determina a anulação do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 18/2021.

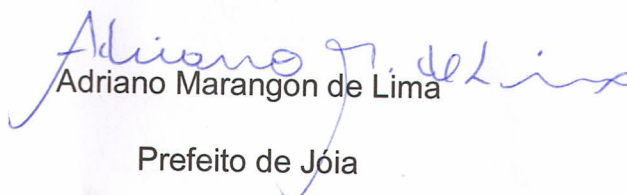
Considerando a Recomendação do Ministério Público da Promotoria de Augusto Pestana;

Considerando a possível anulação do processo seletivo devido à denúncias junto ao Ministério Público;

Considerando a prevenção à futuros transtornos e causas judiciais, tanto para a Administração como para os candidatos;

O Prefeito Municipal de Jóia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar o emprego público de ACS - Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Municipal nº1310 de 17 dezembro de 2002, Lei Municipal Nº 2.523 de 29 de abril de 2010 e 2545 de 25 de maio de 2010 e Lei Municipal 3.780 de 17 de setembro de 2019 e no Decreto nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015, torna publica a **ANULAÇÃO** do Edital nº 18/2021, que determinou a abertura do processo seletivo simplificado para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Jóia(RS), 28 de maio de 2021


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Registre-se e Publique-se